



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.513, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 421.635,36 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.02	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(021) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	106.335,36
	SUB.TOTAL	106.335,36
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa Capital	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(083) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.300,00
	SUB.TOTAL	22.300,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(127) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOSMUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(186) 4.4.90.51	Obras e Instalações	221.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.513, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Fls.02)

15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(205) 4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
	SUB.TOTAL	291.000,00
	TOTAL	421.635,36

Art. 2º - Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 421.635,36 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, será o proveniente de Anulação parcial de dotações, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.100,00
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.363,12
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
	SUB.TOTAL	94.463,12
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Depto Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(027) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.363,12
	SUB.TOTAL	9.363,12
02.04	DEPTO COMPAS, ALMOX. E PATRIMONIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almoz. E Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Depto de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(035) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.681,56
	SUB.TOTAL	4.681,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.513, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Fls.03)

02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(042) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27.363,12
	SUB.TOTAL	27.363,12
02.06	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(056) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.681,56
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(064) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.681,56
	SUB.TOTAL	9.363,12
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(081) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.300,00
	SUB.TOTAL	4.300,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto Municipal de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(097) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.424,36
	SUB.TOTAL	44.424,36
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.513, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Fls.04)

01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(125) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOSMUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(186) 4.4.90.51	Obras e Instalações	9.900,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	161.000,00
(202) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.095,40
	SUB.TOTAL	220.995,40
02.22	DEPTO AGRICULTURA ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Depto de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(213) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.681,56
	TOTAL	421.635,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de fevereiro de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal